

REQUERIMENTO Nº DE 2011.
(Do Sr. Wilson Filho)

Solicita seja convocado o Sr. Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, a fim de prestar esclarecimentos sobre as medidas adotadas contra o uso do crack.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa, com base no artigo 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, se digne adotar as providências necessárias à convocação do Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde , Sr. Antônio Carlos Figueiredo Nardi, para comparecer a esta Comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre as medidas adotadas no combate ao uso do crack.

JUSTIFICAÇÃO

O problema do crack e suas consequências são avassaladoras, e causa irreparáveis prejuízos a toda sociedade.

Isto posto justifica plenamente a convocação ora requerida.

Sala da Comissão, em de 2011.

Deputado Wilson Filho

PMDB/PB